



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* PRESENCIAL “MBA EM FINANÇAS E
CONTROLADORIA”**

1. Da organização geral

- a) Unidade Proponente: Curso de Ciências Contábeis/ Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas – Universidade Federal de Rondonópolis
- b) Portaria: PROPGP/UFR N° 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
- c) Resoluções de aprovação do curso: RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR N. 4, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
- d) Objetivos do curso:

Objetivo Geral: Aprofundar os estudos teóricos e práticos no campo das finanças e controladoria, disponibilizando técnicas e ferramentas modernas que serão úteis na formulação de planos e estratégias.

Objetivos específicos: Proporcionar uma visão global de negócios, que satisfaça às exigências para a formação de executivos financeiros e que os qualifique a assumir posições de destaque dentro das organizações; Capacitar docentes e futuros docentes que atuam na área de Administração, Ciências Contábeis e Economia, visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no ensino superior; instrumentalizar os alunos para o desenvolvimento de sistemas de controle.

2. Das disposições preliminares

- a) Especificidades do processo seletivo: Para os candidatos da ampla concorrência, o processo seletivo se dará em uma única fase, constituída de análise documental e de currículo. Para os candidatos às vagas sem ônus, haverá, além desta, uma segunda etapa, na qual será aplicada uma prova com caráter classificatório.
- b) Referência de horário oficial: Será considerado o horário de Mato Grosso.
- c) Datas importantes:
 - Inscrições: 01 de março de 2023 a 17 de março de 2023;
 - Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas: 20 de março de 2023;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Avaliação Socioeconômica: 21 de março de 2023;
- Divulgação do resultado final: 22 de março de 2023;
- Período para recurso: 23 a 24 de março de 2023;
- Matrícula em primeira convocação: 27 de março a 05 abril de 2023;
- Aula inaugural: **10 de abril de 2023**;

3. Do público-alvo

Bacharéis em Ciências Contábeis, Administração e Economia ou áreas afins, ou ainda, qualquer outro profissional com nível superior que atue na área financeira ou áreas afins.

4. Do número de vagas

- a) Total de vagas: 60
- b) Das vagas sem ônus: Em caso de demanda, 10% vagas serão ofertadas a alunos bolsistas, sendo 5% para servidores do quadro efetivo da UFMT/UFR e 5% para comunidade de baixa renda (com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo), em conformidade com o Artigo 37 da Resolução CONSEPE nº 55 de 02 de junho de 2014).

5. Do investimento

Taxa de inscrição no valor R\$ 100,00 e 20 mensalidades no valor de R\$ 390,00.

6. Das inscrições para o processo seletivo

A inscrição no Curso de pós-graduação *Lato Sensu* MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA será efetuada pelos candidatos ou seu procurador constituído através de procuração pública registrada em cartório, por meio do Protocolo Institucional da UFR, e encaminhada à Coordenação do Curso da pós-graduação *Lato Sensu* MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA para análise, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição (ANEXO I) e apresentação dos documentos exigidos para todos os candidatos (ampla concorrência, servidores da UFMT/UFR, e comunidade de baixa renda) conforme a seguir:

- a) Orientações e procedimentos a serem seguidos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Período das inscrições: 01 de março de 2023 a 17 de março de 2023, na Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas/UFR.

- Link das inscrições: Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) – ícone de Especialização.
- Taxa de inscrição: Taxa de 100,00 a ser paga no ato da inscrição via boleto emitido no site da Fundação Uniselva (www.fundacaouniselva.org.br). A taxa de inscrição é obrigatória inclusive para candidatos a vagas de demanda social.
- Documentos exigidos para matrícula:
 - I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
 - II - RG e CPF (Cópia e original ou cópia autenticada em cartório);
 - III - Certidão de nascimento ou casamento, em caso de alteração de sobrenome (Cópia e original ou cópia autenticada em cartório);
 - IV- Diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido no país ou declaração expedida pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição (Cópia e original ou cópia autenticada em cartório);
 - V- Histórico escolar da graduação (Cópia e original ou cópia autenticada em cartório);
 - VI - Diploma de conclusão de curso de graduação revalidado por instituição nacional credenciada, quando tratar-se de diploma obtido no exterior (Cópia e original ou cópia autenticada em cartório);
 - VII - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - VIII – Currículo lattes ou *curriculum vitae*;
- IV - Para concorrer às vagas sem ônus, acrescentar:

a) Servidores do quadro efetivo da UFMT/UFR: Especificamente para os servidores da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), além da documentação especificada anteriormente, os mesmos deverão apresentar carta de solicitação da vaga e comprovar, através de documento oficial (ex. holerite, portaria de nomeação publicada no Diário Oficial da União, termo de posse), vínculo institucional com a UFMT/UFR e serão classificados nas vagas disponibilizadas para esta categoria até 03 (três) vagas de acordo com os critérios de definidos no item 8 alínea “d” do presente edital.

b) Comunidade carente: Para a seleção dos candidatos às vagas reservadas para comunidade de baixa renda, até 03 (três) vagas, além dos documentos e trâmites especificados anteriormente para a ampla concorrência, estes deverão comprovar que se enquadram nestas condições com os mesmos critérios



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

estabelecidos para os estudantes de graduação de baixa renda, conforme o Artigo 37, § 2º da Resolução CONSEPE nº 55/2014 (VER ANEXO III). Os candidatos às vagas reservadas para comunidade de baixa renda serão classificados conforme estabelecido no Item 8.

- a) Documentos exigidos: Após pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá cadastrar via SEI conforme item 11.
- b) Do indeferimento/deferimento: Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as especificações do edital.

7. Do processo seletivo específico:

Dos critérios de seleção:

- a) Para os candidatos às vagas da ampla concorrência, será realizada análise de currículo, sendo considerados como critérios: formação acadêmica em área afim; participação em projetos de pesquisa e extensão em áreas afins; experiência profissional.
- b) Dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado: Os candidatos devem informar à Coordenação do Curso o tipo de atendimento de que necessitarão.
- c) Dos critérios para comprovação de carência financeira: Ver Anexo III.
- d) Das avaliações: Os candidatos serão avaliados por meio de análise do currículo, conforme critérios estabelecidos neste edital – Anexo IV.
- e) Da classificação final no processo seletivo: Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, sendo a pontuação mínima de 70 pontos, observando-se o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.

8. DAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE BOLSA DE DEMANDA SOCIAL

- a) O (a) candidato (a) deverá protocolar requerimento de solicitação no Sistema Eletrônico da UFR - SEI, que deverá estar acompanhado de declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do artigo 4º, inciso II, do Decreto no 6.135, de 2007. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

- b) Documento(s) que comprove(m) a renda familiar do candidato à bolsa, que não poderá ser superior a 1,5 salários mínimos mensais; do casal (em caso de candidato casado), ou do candidato e dos pais (para o caso de solteiros).
- c) Em caso de existência de mais candidatos do que o número de bolsas, a Coordenação utilizará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I. Candidato (a) de mais idade (50 pontos);
- II. Maior experiência profissional na área do curso (25 pontos);
- III. Maior formação complementar (15 pontos);
- IV. Maior produção técnica/científica (10);

9. Dos recursos administrativos

- a) Caberá recurso em relação a cada etapa do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação de cada resultado.
- b) A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Especialização “MBA Finanças e Controladoria”, por meio de processo instruído e registrado no SEI – UFR.
- c) O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O requerente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

10. Da divulgação do resultado final do processo seletivo

A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia 22 de março de 2023 nas dependências da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas/UFR e em meios eletrônicos.

11. Da matrícula

- a) Das orientações e procedimentos a serem seguidos:
- b) Período e local da matrícula: No período de **27/03/2023 a 05/04/2023**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- c) - Pagamento da inscrição por meio da emissão do boleto bancário on-line, disponibilizado no site da <http://www.fundacaouniselva.org.br>) – ícone “Especialização”, durante o período reservado à matrícula;
- d) - Após o pagamento do boleto, o candidato que não possui cadastro na plataforma **SEI UFR** irá realizar o seu cadastro no link (https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), com o acesso do “**SEI: Acesso Estudante da UFR comunidade Externa**”, efetuando o seu cadastramento (instruções de cadastro no próprio site) e efetuando a abertura de um processo de “**PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU – INGRESSO**” **anexando os documentos solicitados no ITEM 6**. E no espaço reservado ao “Detalhamento da Solicitação” deverá preencher com as seguintes informações:
- e) **“Encaminho a presente solicitação para a coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA, Curso de Ciências Contábeis / Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas / FACAP – Universidade Federal de Rondonópolis, para a realização de matrícula”**
- f) - Caso o candidato já tenha o cadastro na plataforma SEI UFR, deverá apenas fazer a abertura de um processo de “**PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU – INGRESSO**”, com as mesmas instruções dispostas no parágrafo anterior.
- g) - O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado pela Assessoria Jurídica da Fundação Uniselva no protocolo efetuado pelo aluno via SEI.

12. Da segunda chamada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Na segunda chamada será observada a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

13. Da estrutura de funcionamento do curso

- a) Da duração do curso: Duração total de 20 meses, sendo 14 para cumprimento dos módulos e 6 para elaboração, orientação e defesa da monografia.
- b) Das disciplinas e da carga horária: Compõem a estrutura do curso 14 disciplinas de 30 horas cada, totalizando 420 horas, conforme Anexo II do presente edital.
- c) Das aulas:
 - Das aulas presenciais:
 - Local: As aulas serão ministradas no Bloco Central (Bloco A) da Universidade Federal de Rondonópolis.
 - Dias e horários: As disciplinas serão ministradas de segunda a sexta-feira no período noturno (18h00min as 23h00min) e sábado no período vespertino (13h00min e 18h00min), atendendo a calendário determinado pela coordenação do curso.
 - Do trabalho individual de conclusão de curso

Ao final do curso, para obter aprovação, os alunos deverão entregar uma monografia, trabalho escrito que consiste em um relatório de pesquisa realizada, atendendo às exigências da metodologia científica. A monografia será orientada por professor, escolhido pelo aluno dentre o grupo de orientadores indicados pela coordenação do curso e aprovados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* "MBA em Finanças e Controladoria".
 - Do tipo e das características:

A elaboração individual do trabalho de conclusão de Curso é obrigatória e deverá atender as seguintes exigências:

 - I - Aprovação do projeto de pesquisa pelo orientador do trabalho de conclusão de Curso;
 - II - Ser o do trabalho de conclusão de Curso, resultante de processo de pesquisa de caráter científico e com rigor metodológico;
 - III- O aluno deverá ter a frequência mínima nas orientações registradas pelo orientador, conforme plano de trabalho elaborado pelo aluno em conjunto com o orientador.
 - Da apresentação:

O aluno apresentará o Trabalho de Conclusão de Curso perante banca examinadora constituída pelo orientador (presidente) e, pelo menos, um examinador com titulação mínima de Mestre.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

13. Das exigências para obtenção do certificado de conclusão do curso:

- a) Frequência mínima correspondente a 75% da carga horária ministrada em cada disciplina;
- b) Obtenção de nota mínima “6,0”, em uma escala de 0 a 10, em cada disciplina, a partir dos critérios estabelecidos pelos docentes;
- c) Obtenção de nota mínima “6,0”, em uma escala de 0 a 10, no trabalho de conclusão de Curso, que deverá ser defendida presencialmente, perante banca examinadora.

14. Disposições finais

- a) Compõem o presente edital os anexos I, II e III.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso *Lato Sensu* "MBA em Finanças e Controladoria" e, em grau de recurso em primeira instância, pelo Comitê de Pós-Graduação *Lato Sensu* e pelo CONSEPE, em segunda instância.

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, is written over a horizontal line.

João Bosco Arbués Carneiro Junior
Coordenador (a) do curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>					
Curso de Especialização pretendido:					
Instituto/Faculdade:			Curso:		
Nome:					
Data de nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:	
UF:					
CPF:	RG:	Data de emissão:	Órgão emissor:		UF:
Passaporte:	País:	Título eleitoral:	Zona:	Cidade:	UF:
Filiação					
Pai:					
Mãe:					
Sexo	Masculino	Estado civil	Solteiro	Viúvo	
	Feminino		Casado	Outro	
Endereço:					
Bairro:			CEP:		
Cidade:					UF:
Telefone:		Celular:		Fax:	
E-mail:					
Formação:			Profissão:		
Instituição/Empresa onde trabalha:					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		
Local e data:	Assinatura:	

Anexo II

Estrutura Curricular e Corpo Docente

Disciplina	C.H	Professor	Título
1. Matemática Financeira	30	João Bosco Arbués Carneiro Júnior	Doutor
2. Finanças Empresariais	30	Roseli Aparecida dos Reis	Mestre
3. Planejamento Tributário	30	Ademilson Reis da Silva	Especialista
4. Contabilidade Financeira	30	Benjamim Cristóbal Mardine Acuña	Doutor
5. Gestão de Custos	30	Flávio Sergio Linhares	Doutor
6. Métodos Quantitativos	30	Carlos Eduardo de Freitas	Doutor
7. Análise de Investimentos	30	Roseli Aparecida dos Reis	Mestre
8. Análise Financeira Empresarial	30	João Bosco Arbués Carneiro Júnior	Doutor
9. Mercado de Capitais e Derivativos	30	Rodrigo Milano de Lucena	Doutor
10. Metodologia da Pesquisa	30	Mauricio Alves Rodrigues Pugas	Doutora
11. Auditoria Operacional e de Gestão	30	Josemar Ribeiro de Oliveira	Doutor
12. Metodologia do Ensino Superior	30	Rosana Maria Martins	Doutora
13. Orçamento Empresarial e Controle Gerencial	30	Flávio Sergio Linhares	Doutor
14. Controladoria	30	Cleiva Schaurich Mativi	Doutora
Total	420		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Anexo III

Coordenador: João Bosco Arbués Carneiro Junior

Vice Coordenadora: Roseli Reis

X	Disciplina	C/H	Professor	Título	Início	Término
1	Matemática Financeira	30	João Bosco Arbués	Dr.	10/04/23	15/04/23
2	Finanças Empresariais	30	Roseli Reis	Ms.	08/05/23	13/05/23
3	Planejamento Tributário	30	Ademilson Reis	Esp.	05/06/23	10/06/23
4	Contabilidade Financeira	30	Benjamim Cristobal	Dr.	03/07/23	08/07/23
5	Gestão de Custos	30	Flavio Sergio Linhares	Dr.	07/08/23	12/08/23
6	Métodos Quantitativos	30	Carlos Eduardo de Freitas	Dr.	11/09/23	16/09/23
7	Análise de Investimentos	30	Roseli Reis	Ms.	16/10/23	21/10/23
8	Análise Financeira Empresarial	30	João Bosco Arbués	Dr.	06/11/23	11/11/23
9	Mercado de Capitais e Derivativos	30	Carlos Eduardo	Dr.	04/12/23	09/12/23
10	Metodologia da Pesquisa	30	Mauricio Alves Rodrigues Pugas	Dr.	15/01/24	20/01/24
11	Auditoria Operacional e de Gestão	30	Josemar Ribeiro	Dr.	05/02/24	10/02/24
12	Metodologia do Ensino Superior	30	Rosana Maria Martins	Dra	04/03/24	09/03/24
13	Orçamento Empresarial e Controle Gerencial	30	Flavio Sergio Linhares	Dr.	08/04/24	13/04/24
14	Controladoria	30	Cleiva Mativi	Dra	06/05/24	11/05/24
	TOTAL DE HORAS	420 h				

A UFR reserva-se no direito de, na ocorrência de impossibilidades eventuais, substituir qualquer dos professores elencados, atendida a titulação necessária e sem que haja prejuízo aos alunos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Anexo IV

Relação de Documentos para baixa renda (Relativos aos três últimos meses que antecedem a data de inscrição):

- a) **Trabalhadores Assalariados:** Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada de todos os membros do grupo familiar declarado; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- b) **Atividade Rural:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas.
- c) **Aposentados e Pensionistas:** Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- d) **Autônomos e Profissionais Liberais:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses.
- e) **Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Anexo V

Critérios de Seleção

ITEM 01 Diploma de Graduação (reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil) *Caráter Eliminatório	ITEM 02 Diploma de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC Caráter Classificatório	ITEM 03 Experiência Profissional Gerencial Caráter Classificatório	ITEM 04 Experiência Profissional Não Gerencial Caráter Classificatório	ITEM 05 Trabalhos completos publicados em eventos científicos comprovados e constem no currículo Lattes. Caráter Classificatório		ITEM 06 Resumo publicado em evento científico comprovado e que constem no currículo Lattes. Caráter Classificatório	
				Até 200 pontos	Até 100 pontos		
Até 200 pontos	Até 300 pontos	Até 300 pontos	Até 200 pontos	Até 200 pontos		Até 100 pontos	
				50 pontos por ano	50 pontos por ano	100	50
Área	Área	e que currículo Lattes.	Área e Área	Área a no	Área	Área	50
Área afim	Área afim	50	Área afim	Área afim	Área afim	Área afim	25
Outra	Outra	Outra	Outra	Outra	Outra	Outra	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0